



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

142

## COPIA

Fls.- 2 -

Schutel e Roupeiro Nossa Senhora de Pompéia.

§ ÚNICO - As entidades filantrópicas que legalmente se constituírem no município, para gozar dos benefícios da presente lei, deverão requerer ao Prefeito Municipal, obedecendo a legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 31 DE MAIO DE 1971.

a.) - MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de maio de 1971.
- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

e.) - GABRIEL GAGLIARDI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

- Copiada do original fielmente por mim, Ida Fátima, Escriurária Nível "2º", da Prefeitura Municipal de Pompéia, aos 05 dias do mês de julho de 1972.



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 866

## COPIA

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pompéia aprova e êle sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a cancelar as dívidas constantes das Instituições de Caridades e Filantrópicas, desta cidade, abaixo relacionadas:-

**- CASA DOS ESPÍRITAS CAIBAR SCHUTEL -**

<u>Imposto Territorial:-</u>	Exercício de 1968.....	Cr\$ 173,30	
	Exercício de 1969.....	Cr\$ 195,85	
	Exercício de 1969.....	Cr\$ 181,50	
	Exercício de 1970.....	Cr\$ 213,35	
	Exercício de 1970.....	<u>Cr\$ 203,45</u> .....	Cr\$ 967,45

<u>Calçamento.....:-</u>	Exercício de 1968.....	Cr\$ 279,70	
	Exercício de 1968.....	Cr\$ 152,50	
	Exercício de 1968.....	Cr\$ 149,30	
	Exercício de 1969.....	Cr\$ 151,14	
	Exercício de 1969.....	Cr\$ 146,94	
	Exercício de 1969.....	Cr\$ 169,47	
	Exercício de 1969.....	Cr\$ 163,57	
	Exercício de 1970.....	Cr\$ 157,66	
	Exercício de 1970.....	<u>Cr\$ 150,43</u> .....	Cr\$ 1.520,71

**- ASILO SÃO VICENTE E LAR DAS CRIANÇAS -**

<u>Imposto Predial.....:-</u>	Exercício de 1970.....	Cr\$ 312,40	
	Exercício de 1970 .....	<u>Cr\$ 297,90</u> .....	Cr\$ 610,30

<u>Taxa de Cons.d'água:-</u>	Exercício de 1969.....	Cr\$ 672,20	
	Exercício de 1970.....	<u>Cr\$ 475,50</u> .....	Cr\$ 1.147,70

**- GINÁSIO STELLA MARIS -**

<u>Sarjeteamento.....:-</u>	Exercício de 1969.....	Cr\$ 415,68	
	Exercício de 1969.....	Cr\$ 822,30	
	Exercício de 1970.....	Cr\$ 205,65	
	Exercício de 1970.....	Cr\$ 196,40	
	Exercício de 1970.....	Cr\$ 420,70	
	Exercício de 1970.....	<u>Cr\$ 401,75</u> .....	Cr\$ 2.462,48

<u>Taxa de Licença.....:-</u>	Exercício de 1970.....	<u>Cr\$ 72,90</u> .....	Cr\$ 72,90
-------------------------------	------------------------	-------------------------	------------

<u>Imposto Predial.....:-</u>	Exercício de 1970.....	Cr\$ 498,85	
	Exercício de 1970.....	<u>Cr\$ 475,75</u> .....	Cr\$ 974,60

ARTIGO 2º - Ficam isentas, dos impostos municipais, a partir de 1971, as seguintes Instituições filantrópicas sediadas no município:- Lar Educacional das Obras Unidas da Sociedade S. Vicente de Paulo; Instituto Nossa Senhora de Fátima; Lar da Criança Alice de Araujo; Albergue Noturno da Casa dos Espíritos Caibar -